

Portaria n.º 89/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSANE SEBA, matrícula 248900, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do processo 104/2025-139:

Averbem-se: 7 anos, 8 meses e 9 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/12/2024 sob o n.º 12022040.1.00697/24-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1997 a 21/01/2000	2 anos, 4 meses e 21 dias	ANDRELINA DE RAMOS	MEDEIROS NÃO INFORMADO
01/11/2000 a 20/07/2004	3 anos, 8 meses e 20 dias	ANDRELINA DE RAMOS	MEDEIROS NÃO INFORMADO
01/02/2006 a 31/03/2006	2 meses	ANDRELINA DE RAMOS	MEDEIROS NÃO INFORMADO
01/01/2012 a 27/05/2013	1 ano, 4 meses e 27 dias	PER. CONTR. CNIS 4	NÃO INFORMADO

Obs. Omitido o período de 28/05 a 30/09/2013, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)